



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA**

**ADITIVO II AO EDITAL Nº 03/2023/PRAE/UFC RENOVAÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO  
ACADÊMICA – 2023 (*Campus Fortaleza*)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, altera o Art.12, que dispõe sobre a documentação necessária para o processo de renovação da bolsa de iniciação acadêmica:

**DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 12. A documentação geral (socioeconômica) dos estudantes pré-candidatos à renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica em 2023 consta no banco de dados do SIGAA, porém, caso necessário, os candidatos devem atualizá-la, se houver ocorrido mudança na composição familiar, de renda e nas condições de moradia. Em caso de atualização é necessário fazer *upload* dos documentos que comprovem a atualização dos dados. Além da atualização do cadastro socioeconômico, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação específica:

- a) Certificado de apresentação de trabalho no VII Encontro de Iniciação Acadêmica – 2022 para os integrantes da Linha de Atuação UFC Integra;
- b) Certificado de apresentação de trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias; e
- c) Certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2022 caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso.

Parágrafo Único: Caso o bolsista não disponha do referido certificado, deverá apresentar justificativa fundamentada a ser analisada pela equipe técnica responsável por este processo seletivo.

Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2023.

**Profª Dra. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFC**

